



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Criar disciplina do
Departamento de Educação.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.912113/2024-05.

RESOLVE:

Art. 1º Criar disciplina do Departamento de Educação, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisitos
LITERATURA INFANTIL E MEDIAÇÃO DE LEITURA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	60h	Eletiva	EDU394 – NARRATIVAS INFANTIS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2024.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 24/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 24/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1996208** e o código CRC **76A7C6F2**.
